



Jaguaribe, 23 de setembro de 2019

Edição Nº: 3093

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.09.01/2019. A Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A PARTICIPAÇÃO DA BANDA LÁ FÚRIA, QUE OCORRERÁ NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2019, DESTINADO AO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE-CE. FAVORECIDOS: SP ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ratificada pelo(a) Secretária de Educação e Cultura do município de Jaguaribe-Ce. Jaguaribe-Ce, 19 de setembro de 2019. Maria Aparecida Lima de Assis, Secretária de Educação e Cultura.

*** **

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS. A Secretária de Educação e Cultura torna público o extrato do Contrato de nº 12.09.01/2019, decorrentes dos processos de Inexigibilidade de Licitação Nº 12.09.01/2019, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.13.392.0034.2.040. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A PARTICIPAÇÃO DA BANDA LÁ FÚRIA, QUE OCORRERÁ NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2019, DESTINADO AO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31 de dezembro de 2019. CONTRATADOS(AS): SP ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME. Jaguaribe-Ce, 19 de setembro de 2019. Maria Aparecida Lima de Assis, Secretária de Educação e Cultura.

*** **

Portaria de Viagem Nº 128/2019O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REPARO EM TUBULAÇÃO NO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/09/2019 a 26/09/2019. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 23 de Setembro de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

PORTARIA Nº 156 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe - PCC/MAG, RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, a Professora do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 23 de setembro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA 156, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO - 10%

Table with 2 columns: NOME, MATRÍCULAS. Row 1: Idalina Maria Costa de Castro, 131457-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 23 de setembro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº 156.1, de 23 de setembro de 2019. Revogar Portaria nº 003.34/19, que dispõe sobre liberação dos Dirigentes Sindicais do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá

outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria 003.34/19, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a liberação dos Dirigentes Sindicais ELIZIÁRIO BEZERRA DA SILVA NETO - Professor, CÉLIA JUCA LIMA - Professora e JANELSON DA SILVA FERREIRA, Vigia, em decorrência de decisão judicial externada no Processo nº 0000615-54.2019.8.06.0107, do Doutor Juiz de Direito da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, Sérgio Augusto Frutado Neto Viana, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, aos 23 de setembro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 156.2 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora, Jacqueline Paiva Ribeiro, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 010188-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua mãe a Sra. Luiza Paiva Ribeiro, ocorrido no dia 23/09/2019, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 23 de setembro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **